



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 132/2024

25 de novembro de 2024

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR HÉLIO DE SOUZA BOGADO NETO, PELO PERÍODO DE 08 DIAS, A PARTIR DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao servidor Hélio de Souza Bogado Neto, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 18 de novembro de 2024.

O saldo de férias de 08 (oito) dias que o servidor faz jus consta na Portaria 31/2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 18 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de novembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

8D7C76B35B9F49588ACE094D4E2A40C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 25/11/2024 16:07:44
CPF:***.***-110-40
Unidade certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8D7C76B35B9F49588ACE094D4E2A40C0>